

Bechana A.P. Neves  
 Fábio E. Zambolchi  
 Edilson Fernandes  
 Fernanda F. Meneghelli  
 Lucimar P. Oliveira  
 Juliana P. Azevedo  
 Maria I. L. Pardo  
 Vilma C. Sestaro  
 Sonia M. L. Alencar  
 Ney C. Barbosa  
 Samuel P. Proença

Ata da 2ª 8ª Reunião Ordinária  
 do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos -  
 CONSEPASA.

Aos seis dias do mês de maio  
 de dois mil e três,  
 nas dependências do Centro  
 de Cultura "Patricia Galvão",  
 realizou-se a ducentésima  
 septuagésima oitava Reunião  
 Ordinária do Conselho de  
 Defesa do Patrimônio Cultural  
 de Santos - CONSEPASA. Compare-

ceram à reunião: Bechana  
 Abdalla Pestana Neves, Fábio  
 Estevan Zambolchi, Fernanda  
 Faria Meneghelli, Juliana  
 Pestana de Azevedo, Maria Ima-  
 cilda da Rosa Pardo, Vilma  
 Marcete Vallejo Fuchada, Edilson  
 Fernandes, Ney Caldato Barbosa,



400  
Sonia Maria Cruz de Azevedo,  
Lucimar Perapizzzi de Oliveira,  
Daniel Passos Proença. O pre-  
sidente iniciou a reunião  
com a leitura das atas da  
ducentésima septuagésima  
sétima Reunião Ordinária e  
da trigesima sexta Reunião  
Extraordinária, as quais fo-  
ram aprovadas. Não houve  
justificativa de ausência  
de conselheiros. Nos itens ma-  
térias em regime de urgência  
e votações e discussões adia-  
das, nada foi apresentado.  
Em análise de processos tra-  
tou-se: Processo nº 104333/2003-13 -  
interessado: Odair Gonzales - A  
Câmara Municipal de Santos -  
assunto: solicita que sejam  
tomados todos os imóveis  
ocupados pela COBESF, localiza-  
dos na Zona Portuária; após  
análise decidir se oficial  
a Câmara, comunicando  
que o Conselho já iniciou um  
levantamento no sentido de  
identificar os imóveis de va-  
lor cultural que futuramente  
venham constar do processo  
de tombamento. Processo nº  
21922/98-15 - interessado: Paulo  
Cesar Francisco - assunto: regu-  
larização de agrécios em



obra - local: Rua Xavier da Silveira  
nº 09: após análise, deliberou-se  
nada opor ao requerido, tendo  
em vista a manifestação do  
DTA. Processo nº 33105/2003-15 - inte-  
ressado: Sandy Claudio Bispo  
fim do assunto: projeto de re-  
forma - local: R. São Pedro II nº  
13: após análise, deliberou-se  
nada opor ao requerido, tendo  
em vista a manifestação do  
DTA. Processo nº 62140/1999-01 - inte-  
ressado: Sylei Lopes - assunto:  
alvará de licença para repa-  
ros e substituição de revestimen-  
tos e outros - local: Rua Fins  
Orze nº 12: após leitura do pa-  
recer do DTA, deliberou-se nada  
opor ao requerido. Processo nº  
93466/2003-34 - interessado: José  
Edmundo de Abreu Lopes - assunto:  
solicita legalização de depósito  
de produtos - local: Rua Marques  
de Heróval nº 145: após leitura  
do parecer do DTA, decidiu-se  
nada opor ao requerido no  
âmbito do patrimônio cultural.  
Processo nº 56201/2003-60 - interes-  
sado: Lúcio Portuquês de Santos -  
assunto: isenções de IPTU/2004 -  
local: Rua Amador Bueno nº  
188: após análise, deliberou-se  
convocar o interessado para  
comparecer ao Conselho, para



orientações. Processo nº 95626/2003-49 - interessado: Associação Comercial de Santos - assunto: isenção de IPTU/2004 - local:

R. XV de Novembro nº 134: após leitura do parecer do OTA, deliberou-se pelo deferimento do requerido. Processo nº 91591/2003-14 - interessado: Victor Tosar

Soares - assunto: isenção de IPTU - local: Rua do Comércio nº 26, 28 e 30: após análise, deli-

berou-se encaminhá-lo ao processo aos Escritórios Técnicos - SEPLAN, a fim de expor aos interessados sobre as obrigações e benefícios do Programa de Revitalização.

O presidente, solicitou autorização aos presentes para analisar um processo extra-

paratrazo, a qual foi concedida por unanimidade: Pro-

cesso nº: 80365/1999-03 - interessado: Cepas Pesquisa Histórica e Restauração de Bens Culturais Ltda. - assunto: projeto de restauração e reforma de imóvel - local: Rua XV de

Novembro nº 145: após análise, deliberou-se para que a Sai-

xa de Licença da obra. No item, Normatizações dos imóveis ins-tantes no inventário elaborado pela SEPLAN, situados em Área



de Proteção Cultural - A.P.C.: analisou-se o "Volume IV" do Inventário de Bens Imóveis, deliberando-se nada opor a nomenclatura proposta, exceto os seguintes imóveis: Rua Amador Bueno nº 95/146, Rua Itorolón nº 109, Rua Amador Bueno nº 234/235, Rua Martim Afonso nº 165, Rua João Pessoa nº 306, Avenida São Francisco nº 259, Rua Constituição nº 201, Avenida São Francisco nº 136, Avenida São Francisco nº 192/194, Avenida Senador Feijó nº 154, Avenida Senador Feijó nº 140/142, Rua Bittercourt nº 93, Avenida Senador Feijó nº 143, Rua Cerquinhão nº 21, Rua Cerquinhão nº 23, Rua Vieira de Souza nº 39, Rua Vieira de Souza nº 44, Rua Vieira de Souza nº 44, Rua Vieira de Souza nº 38, Rua Vieira de Souza nº 30, Rua Campos Sales nº 66, Rua Campos Sales nº 46, Rua Campos Sales nº 84, Rua Campos Sales nº 49, Rua Campos Sales nº 51. No item das proposições, nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Correspondência de 16/10/2003 - Marco Antonio dos Santos Braga - Coordenador da Chapa "Avança OAB Sempre": em que informa que o imóvel situado na Traca José Bonifácio nº 13, está sendo usado para fim-



7380  
cionamento do Comitê e que a sua utilização será até o dia 27 de novembro p. f., e que após essa data, serão devidamente restituídas as suas pinturas externas e que nesse período nenhuma alteração será procedida em suas estruturas (internas ou externas).

b) Ofício nº 1649/2003 de 02/09/2003 - Sr. Rony da Silva Oliveira - Delegado de Polícia do 4º Distrito Policial de Santos: em que acusa o recebimento do Ofício nº 52/2003 - CONDEPASA, que os incumbiu de verificar a existência de eventual crime de dano no edifício situado à Av. Conselheiro Nébias nº 488, onde está instalada a Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, edificação objeto de processo de tombamento. c) Ofício nº 3359/2003 - EAB-SEBUC de 20/10/2003 - Josselia Fontoura - Secretária de Educação: informando que nas condições de locatários do imóvel situado à Av. Ana Costa nº 285, estão realizando serviços de manutenção e limpeza geral do edifício, e que os citados serviços não irão alterar as características originais do imóvel. Após discussões, delibe-



por-se oficial a SEDUC, informando que o imóvel em questão encontra-se regulamentado com nível 2 de proteção - NP2 (fachada volumétrica e telhados). Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às onze horas. Em seguida Esther Gifi, secretária a reunião e lavrei a presente ata, que após aprovada passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, seis de novembro de dois mil e três.

*[Signature]*

Bechara A. L. Neves

Fábio E. Zanuchi

Fernanda F. Mellechello

Juliana P. Azevedo

Juliana P. de Aguiar

Maria I. L. Piedade

Maria Roldanico

Marcelo V. Fachada

Edison Fernandes

Ney Caldato Barbosa

Sonia M. L. Alencar

Lucimar T. Oliveira

Daniel P. Henrique

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.